

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor GILBERTO PAZ DE ARAUJO, RG 12.***.***-7, SEI 9003138-14 (ATO 1069/2023).

DESIGNANDO THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 12/06/2023, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Claudio Tsutomu Goto, na DT-2 (ATO 975/2023).

DESIGNANDO MARCEL DZULINSKI, RG 7.***.***-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Andréa Vêlas Boas Soares Alexandre, por férias (ATO 995/2023).

DESIGNANDO LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33.***.***-6; MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18.***.***-5 e RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0007835/2023-95, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 977/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0010511/2020-91, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0; FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0***.***-1 e MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.***.***-4, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1534/2022 (ATO 973/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0005066/2022-18, designando como membros, todos do QSTC: ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9; DAYANE DE BRITO MILLAN, RG 43.***.***-8; MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.***.***-4; FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.***.***-0 e LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.***.***-X, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1532/2022 (ATO 974/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003090/2022-12, designando como membros, todos do QSTC: ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9; JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.***.***-3; PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, RG MG-15.***.***-0 e SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.***.***-2, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1537/2022 (ATO 981/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0014227/2021-75, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.***.***-X e RICARDO KAKIHARA, RG 26.***.***-7, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1529/2022 (ATO 985/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001336/2022-11, designando como membros, todos do QSTC: ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9; THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.***.***-2 e GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.***.***-2, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1533/2022 (ATO 986/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001617/2022-66, designando como membros, todos do QSTC: ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9; ANDRESSA HONORATO PEREIRA,

RG 40.***.***-0 e CLAUDIO ROBERTO LEAL, RG 24.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1527/2022 (ATO 987/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003187/2020-55, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0; IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.***.***-8 e FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.***.***-9, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1535/2022 (ATO 988/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012717/2019-12, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0; AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.***.***-6; CRISTINA SOARES, RG 42.***.***-3; LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.***.***-8; MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.***.***-9 e MARCOS AOKI, RG 20.***.***-7, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1530/2022 (ATO 999/2023).

CONCEDENDO a: BRUNO FLORIO, RG 35.***.***-9, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/02/2022, SEI 9005740-18; EDSON MARCOS NERY DE SOUZA, RG 7.***.***-8, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parce de seus vencimentos, a partir de 07/06/2023, SEI 9004043-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus: ANDRE JERONIMO MAGALHÃES, RG 43.***.***-5, conforme SEI 9005084-14; EDSON MARCOS NERY DE SOUZA, RG 7.***.***-8, conforme SEI 9004043-14.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001004/2023-18
 CONTRATO Nº 47/2023
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: 2A – SISTEMA AMBIENTAL LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos de Classe II-A (não perigosos, não inertes) e recicláveis gerados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos prédios da Capital, com a disponibilização de coletores, por regime de comodato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.598,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, e no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018.

VIGÊNCIA: I inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE/TCESP).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS).
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

PROCESSO: SEI Nº 0001905/2019-15
 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 110/2019
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: COPERSON SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA
 OBJETO: Fornecimento de equipamentos destinados à modernização dos auditórios do CONTRATANTE, instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e garantia de 36 (trinta e seis) meses.

ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

PROCESSO: SEI Nº 0002056/2022-12
 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2022
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: DIGITAL PAPER LTDA EPP
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em digitalização de processos/documentos para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

PROCESSO SEI Nº 0006071/2022-30
 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: KM MENDONÇA ENGENHARIA LTDA ME
 OBJETO: Acréscimo e prorrogação do contrato de r ecurperação de desempenho do barrilete e impermeabilização dos reservatórios de água do prédio Sede do CONTRATANTE.

ACRÉSCIMO: Os itens acrescidos totalizam o valor de R\$ 23.062,36 (vinte e três mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 24,99% do valor total inicial do contrato.

PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias corridos, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º e artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

PROCESSO SEI Nº 0007279/2022-76
 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 92/2022
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: Acréscimo, supressão e prorrogação do contrato de prestação de serviços para reforma e manutenção de áreas externas do imóvel da Unidade Regional de Bauru (UR-02).

ACRÉSCIMO: Os serviços acrescidos somam a importância de R\$ 262.737,05 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), o que corresponde a 21,20% (vinte e um inteiros e vinte centésimos por cento) de acréscimo em relação ao valor inicial do contrato.

SUPRESSÃO: Os serviços suprimidos resultam na importância de R\$ 202.706,54 (duzentos e dois mil setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde a 16,36% (dezesesseis inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias corridos, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE/TCESP.

BASE LEGAL: A rtigo 57, §1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

PROCESSO: SEI Nº 0007279/2022-76
 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 92/2022
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços para reforma e manutenção de áreas externas do imóvel da Unidade Regional de Bauru (UR-02).

ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

PROCESSO: SEI Nº 0019058/2022-41
 CONTRATO Nº 46/2023
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

OBJETO: Prestação de serviços de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade.

VALORTOTAL: R\$ R\$ 4.862.260,68 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em reunião realizada no dia 02/05/2023 e à vista dos relatórios apresentados pelas respectivas chefias, DECIU, nos termos do artigo 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, c/c Resolução nº 10/2005 deste Tribunal, que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerados ESTÁVEIS, nos cargos a seguir, do QSTC:

AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO:
 JOSÉ CARLOS BUDREVICUS, RG 9.***.***-5, a partir de 21/05/2023, SEI 9005659-49.

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 05/23 - HOMOLOGAÇÃO
 SEI Processo nº 554/2023-10 – Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Diretoria de Saúde e Assistência Social - DASAS - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" no dia 08/05/2023 que se sagrou vencedora do certame a empresa GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), para 12 (doze) meses de contratação.

Despacho da Presidência: Nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei federal nº 10.520/02, ADJUDICO o objeto do Pregão nº 05/2023 para "Gstaff Infraestruturas e Serviços Especializados Ltda." e HOMOLOGO esta licitação, com amparo no artigo 1º do Ato GP nº 9/2023, c.c. artigo 4º, incisos II e III, da Resolução nº 4/1997. No mais, autorizo a despesa de R\$ 117.600,00 para a contratação decorrente deste certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços nº 03/23
 SEI PROCESSO nº 2621/2023-22
 Objeto: Prestação de serviços de conservação dos brises da fachada dos fundos do prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Comissão após a verificação da documentação dos participantes do certame e diligências realizadas decidiu, com base nas regras editalícias e legais, pela **HABILITAÇÃO** das empresas **ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ nº 20.608.820/0001-78, **MR CONSTRUTORA LTDA**., CNPJ nº 04.272.538/0001-06 e **PROGRESSO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**., CNPJ nº 08.421.822/0001-58.